

Portaria nº 812/GP/2019

Em, 02 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – À Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.ª MARIA CONCEICAO DE LARA**, portadora do RG nº 696490 e CPF nº 513.037.361-87, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 20/01/2015 a 20/01/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/10/2019 e término em 30/10/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 31/10/2019.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal